

DEMONSTRATIVO

FINANCEIRO

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO 2016 E DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	2016	2015
Ativo circulante			
Disponível	4	146.560	52.936
Realizável		584.576	605.703
Aplicações Financeiras	5	323.606	367.311
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	14.e	63.795	141.198
Aplicações Livres		259.811	226.113
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	80.682	79.210
Contraprestação Pecuniária a Receber		41.758	42.344
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		179	618
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		38.745	36.248
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com PSO	7	107.875	87.547
Créditos Tributários e Previdenciários	8	23.382	21.389
Bens e Títulos a Receber	9	25.060	27.831
Despesas Antecipadas		2.033	3.069
Conta-Corrente com Cooperados	10	21.938	19.346
Total do ativo circulante		731.136	658.639
Ativo não circulante			
Realizável a Longo Prazo		619.237	462.053
Aplicações Financeiras	5	333.097	242.548
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	14.e	274.901	186.796
Aplicações Livres		58.196	55.752
Créditos Tributários e Previdenciários	8	10.894	7.542
Títulos e Créditos a Receber	9	4.705	5.798
Ativo Fiscal Diferido	19.b	58.403	46.102
Depósitos Judiciais e Fiscais	17	202.388	154.738
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo		9.750	5.325
Investimentos	11	195.036	88.876
Participações Societárias - Rede Hospitalar		88.000	-
Outros Investimentos		107.036	88.876
Imobilizado	12	680.485	683.210
Imóveis de Uso Próprio		557.162	433.564
Imóveis de Uso Próprio - Hospitalares		235.647	272.362
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares		321.515	161.202
Imobilizado de Uso Próprio		74.768	66.621
Bens Móveis - Hospitalares		30.383	30.403
Bens Móveis - Não Hospitalares		44.385	36.218
Imobilizações em Curso		43.684	175.566
Outras Imobilizações		4.871	7.459
Intangível	13	20.904	23.262
Total do ativo não circulante		1.515.662	1.257.401
Total do ativo		2.246.798	1.916.040

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO 2016 E DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2016	2015
Passivo e patrimônio líquido			
Passivo circulante			
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde.....	14	333.556	330.852
Provisão para Remissão.....		6.881	5.970
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS.....		93.109	99.831
Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde.....		158.489	145.439
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.....		75.077	79.612
Débitos de Operações de Assistência à Saúde.....		20.831	20.850
Contraprestações a Restituir.....		47	73
Receita Antecipada de Contraprestações.....		12.671	16.539
Comercialização sobre Operações.....		196	22
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde.....		4.331	4.216
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde.....		3.586	-
Débitos de Operações Assist. à Saúde Não Relacionados com OPS.....		47.184	38.627
Tributos e Encargos Sociais a Recolher.....	15	94.734	89.426
Empréstimos e Financiamentos a Pagar.....	16	31.393	31.542
Débitos Diversos.....		55.396	59.643
Conta-Corrente de Cooperados.....	10	1.615	1.309
Total do passivo circulante.....		<u>584.709</u>	<u>572.249</u>
Passivo Não circulante			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde.....	14	45.131	10.015
Provisão para Remissão.....		11.556	10.015
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS.....		33.575	-
Provisões Judiciais.....	17	228.586	202.418
Empréstimos e Financiamentos a Pagar.....	16	107.871	138.633
Débitos Diversos.....		3.077	4.052
Total do passivo não circulante.....		<u>384.665</u>	<u>355.118</u>
Patrimônio líquido			
Capital Social.....	18	524.639	475.222
Reservas.....		656.504	513.451
Reservas de Reavaliação.....		24.201	24.498
Reservas de Sobras.....		632.303	488.953
Sobra à Disposição da AGO.....		96.281	-
Total do patrimônio líquido.....	18	<u>1.277.424</u>	<u>988.673</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido.....		<u>2.246.798</u>	<u>1.916.040</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS – SEGREGADOS POR ATO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2016				2015			
		Atos Cooperativos		Ato não cooperativo	Total	Atos Cooperativos		Ato não cooperativo	Total
		Principais Ingressos (Dispêndios)	Auxiliares	Receitas (Despesas)		Principais Ingressos (Dispêndios)	Auxiliares	Receitas (Despesas)	
Contraprestações Efetivas de Operações com Plano de Assistência à Saúde		1.767.739	1.235.364	54.299	3.057.402	1.591.294	1.114.106	62.079	2.767.479
Receitas com Operação de Assistência à Saúde		1.797.076	1.283.681	58.147	3.138.904	1.619.087	1.152.342	65.851	2.837.280
Contraprestações Líquidas	21	1.798.452	1.284.716	58.189	3.141.357	1.620.575	1.153.460	65.909	2.839.944
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		(1.376)	(1.035)	(42)	(2.453)	(1.488)	(1.118)	(58)	(2.664)
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(29.337)	(48.317)	(3.848)	(81.502)	(27.793)	(38.236)	(3.772)	(69.801)
Eventos Indenizáveis Líquidos		(1.329.568)	(926.511)	(61.428)	(2.317.507)	(1.249.985)	(857.098)	(59.207)	(2.166.290)
Eventos Conhecidos ou Avisados	22	(1.332.315)	(927.938)	(61.789)	(2.322.042)	(1.256.379)	(859.758)	(59.899)	(2.176.036)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		2.747	1.427	361	4.535	6.394	2.660	692	9.746
Resultado das Operações com Planos de Assistência à Saúde		438.171	308.853	(7.129)	739.895	341.309	257.008	2.872	601.189
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		1.001	720	33	1.754	1.041	746	43	1.830
Receitas Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	23	270.688	339.920	20.713	631.321	239.122	292.152	13.272	544.546
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		4.762	14.018	647	19.427	7.046	13.275	888	21.209
Receitas com Intercâmbio Eventual		246.067	309.983	12.274	568.324	226.742	275.221	12.181	514.144
Outras Receitas Operacionais		19.859	15.919	7.792	43.570	5.334	3.656	203	9.193
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(7.285)	(4.969)	(353)	(12.607)	(6.214)	(3.449)	(291)	(9.954)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(122.775)	(58.069)	(13.060)	(193.904)	(90.893)	(39.627)	(17.512)	(148.032)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(96.105)	(34.752)	(12.119)	(142.976)	(81.065)	(31.942)	(16.993)	(130.000)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(14.130)	(10.124)	(458)	(24.712)	(11.791)	(8.422)	(481)	(20.694)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		5.612	-	-	5.612	5.992	42	2	6.036
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(18.152)	(13.193)	(483)	(31.828)	(4.029)	695	(40)	(3.374)
Outras Despesas Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas Com Planos de Saúde da Operadora	23	(209.973)	(290.594)	(8.515)	(509.082)	(198.558)	(258.416)	(9.031)	(466.005)
Resultado Bruto		369.827	295.861	(8.311)	657.377	285.807	248.414	(10.647)	523.574
Despesas de comercialização		(15.335)	(11.043)	(490)	(26.868)	(11.424)	(8.136)	(464)	(20.024)
Despesas administrativas	24	(180.880)	(117.518)	(8.362)	(306.760)	(180.287)	(114.903)	(9.735)	(304.925)
Resultado Financeiro Líquido		(55.367)	661	102.803	48.097	(61.105)	(6.995)	84.314	16.214
Receitas Financeiras	25	15.670	10.485	109.312	135.467	12.308	8.662	89.242	110.212
Despesas Financeiras	25	(71.037)	(9.824)	(6.509)	(87.370)	(73.413)	(15.657)	(4.928)	(93.998)
Resultado Patrimonial		(692)	(884)	4.993	3.417	(7.726)	(347)	4.288	(3.785)
Receitas Patrimoniais		993	358	5.040	6.391	615	341	4.326	5.282
Despesas Patrimoniais		(1.685)	(1.242)	(47)	(2.974)	(8.341)	(688)	(38)	(9.067)
Resultado Antes dos Impostos e Participações		117.553	167.077	90.633	375.263	25.265	118.033	67.756	211.054
Imposto de renda	19 a	-	(36.984)	(20.061)	(57.045)	-	(18.244)	(23.615)	(41.859)
Contribuição social	19 a	-	(17.022)	(9.233)	(26.255)	-	(10.319)	(9.875)	(20.194)
Impostos Diferidos	19 b	-	7.942	4.308	12.250	-	515	14.322	14.837
Participação nas sobras		(4.282)	(3.070)	(140)	(7.492)	(3.939)	(2.820)	(162)	(6.921)
Resultado Líquido		113.271	117.943	65.507	296.721	21.326	87.165	48.426	156.917

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

(Valores expressos em milhares de reais)

	2016				2015			
	Atos Cooperativos		Ato não cooperativo	Total	Atos Cooperativos		Ato não cooperativo	Total
	Principais	Auxiliares			Principais	Auxiliares		
Sobras líquida.....	113.271	117.943	65.507	296.721	21.326	87.165	48.426	156.917
Resultados abrangentes								
Outros resultados abrangentes.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente total.....	113.271	117.943	65.507	296.721	21.326	87.165	48.426	156.917

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

(Valores expressos em milhares de reais)

	Reserva de sobras					Sobra à Disposição da AGO	Total
	Capital social	Reserva legal	Fates	Reserva pró-família	Reserva de reavaliação		
Saldos em 31 de dezembro 2014	429.905	33.269	397.005	56.218	25.109	-	941.506
Aumento de Capital							
Integralização de capital com Juros de Capital Próprio.....	43.986	-	-	-	-	-	43.986
Integralização de capital com entrada de novos cooperados.....	8.318	-	-	-	-	-	8.318
Devolução de capital.....	(6.987)	-	-	-	-	-	(6.987)
Reservas.....	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de benefícios do fundo pró-família.....	-	-	-	(3.983)	-	-	(3.983)
Utilização do Fates.....	-	-	(151.042)	-	-	-	(151.042)
Realização da reserva de reavaliação.....	-	-	-	-	(641)	641	-
IRPJ e CSLL sobre realização da reserva de reavaliação							
IRPJ e CSLL sobre realização da reserva de reavaliação.....	-	-	-	-	72	(72)	-
IRPJ e CSLL sobre reversão (variação percentual atos coop.) da reserva de reavaliação.....	-	-	-	-	(42)	-	(42)
Sobra líquida do exercício.....	-	-	-	-	-	156.917	156.917
Distribuição das sobras de 2015							
Constituição dos fundos obrigatórios.....	-	2.133	137.226	-	-	(139.359)	-
Aporte no Fundo pró-família.....	-	-	-	18.127	-	(18.127)	-
Saldos em 31 de dezembro 2015	475.222	35.402	383.189	70.362	24.498	-	988.673
Aumento de Capital							
Integralização de capital com Juros sobre o Capital Próprio.....	48.448	-	-	-	-	-	48.448
Integralização de capital com entrada de novos cooperados.....	8.623	-	-	-	-	-	8.623
Devolução de capital.....	(7.654)	-	-	-	-	-	(7.654)
Reservas							
Doação Recebida.....	-	2	-	-	-	-	2
Pagamento de benefícios do Fundo pró-família.....	-	-	-	(1.842)	-	-	(1.842)
Utilização do Fates.....	-	-	(55.598)	-	-	-	(55.598)
Resultado Abrangente Total							
Realização da reserva de reavaliação.....	-	-	-	-	(393)	393	-
IRPJ e CSLL sobre realização da reserva de reavaliação							
IRPJ e CSLL sobre realização da reserva de reavaliação.....	-	-	-	-	45	(45)	-
IRPJ e CSLL sobre reversão (variação percentual atos coop.) da reserva de reavaliação.....	-	-	-	-	51	-	51
Sobra líquida do exercício.....	-	-	-	-	-	296.721	296.721
Distribuição das sobras de 2016							
Constituição dos fundos obrigatórios.....	-	11.327	189.461	-	-	(200.788)	-
Saldos em 31 de dezembro 2016	524.639	46.731	517.052	68.520	24.201	96.281	1.277.424

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

(Valores expressos em milhares de reais)

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes dos impostos.....	367.771	204.133
Ajustes ao Resultado:		
Atividades operacionais:		
Provisões de contingências.....	25.716	53.883
Variações monetárias líquidas de longo prazo.....	(85.241)	(72.262)
Depreciações e amortizações.....	22.150	21.352
Baixa do ativo não circulante.....	2.846	18.436
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde.....	16.151	13.958
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	15.840	(15.254)
Juros sobre o capital social.....	48.448	43.986
Provisão para participação nos resultados.....	7.492	6.921
Aumento de Investimento por Incorporação de Sobras.....	(1.161)	(807)
	420.012	274.346
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde.....	(11.993)	(10.810)
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora.....	(25.647)	(6.008)
Créditos Tributário e Previdenciário.....	(5.149)	(2.904)
Bens e Títulos a Receber.....	2.771	5.525
Despesas antecipadas.....	1.036	(1.044)
Conta-corrente de Cooperados.....	(2.592)	(1.684)
Títulos e Créditos a Receber.....	1.093	1.359
Depósitos judiciais e fiscais.....	(47.650)	(29.323)
Outros Créditos a Receber.....	(4.425)	(3.965)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde.....	13.050	6.848
Contraprestações a Restituir.....	(26)	27
Receita Antecipada de Contraprestações.....	(3.868)	(827)
Comercialização sobre Operações.....	174	8
Débitos de Operações Assistência à Saúde.....	3.586	-
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde.....	115	(38)
Débitos de Operações Assit. A Saúde Não Relacionados com OPS.....	8.557	4.405
Débitos diversos.....	(12.711)	(10.879)
Conta-corrente cooperados.....	306	1.250
Imposto de renda e contribuição social pagos.....	(77.993)	(52.813)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais.....	258.646	173.473
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Ingressos/(resgates) de aplicações financeiras.....	61.505	107.726
Aquisição de Investimentos.....	(104.998)	(16.495)
Aquisição de ativo imobilizado.....	(15.963)	(77.232)
Capitalização de juros.....	(238)	(5.152)
Aquisição de ativo intangível.....	(3.712)	(6.448)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento.....	(63.406)	2.399
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de Empréstimos e Financiamentos.....	-	45.000
Pagamento de Financiamento.....	(45.145)	(30.909)
Aumento de capital.....	8.623	8.318
Pagamento fundo pró-família.....	(1.842)	(3.983)
Devolução de capital.....	(7.654)	(6.987)
Utilização de Fundos.....	(55.598)	(151.042)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento.....	(101.616)	(139.603)
Aumento líquido do saldo de disponibilidades.....	93.624	36.269
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício.....	52.936	16.667
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício.....	146.560	52.936

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

(Valores expressos em milhares de reais)

	2016	2015
Contraprestações	3.759.506	3.431.183
Contraprestações Líquidas.....	3.141.357	2.839.944
Outras Receitas Operacionais de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pl. de Saúde da OPS.....	629.876	542.849
Receitas relativas à construção de ativos próprios.....	6.566	54.427
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(15.840)	(3.373)
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde.....	(2.453)	(2.664)
Eventos indenizáveis	(3.017.251)	(2.853.449)
Eventos Indenizáveis Líquidos.....	(2.272.820)	(2.122.711)
Outras Despesas Operacionais de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pl. de Saúde da OPS.....	(509.082)	(466.005)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros.....	(168.793)	(218.172)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.....	4.535	9.746
Outros.....	(71.091)	(56.307)
Valor adicionado bruto	742.255	577.734
Retenções	(22.150)	(21.352)
Depreciação, amortização.....	(22.150)	(21.352)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	720.105	556.382
Valor adicionado recebido em transferência	143.330	116.966
Receitas financeiras.....	135.467	110.212
Outras receitas.....	7.863	6.754
Valor adicionado total a distribuir	863.435	673.348
Distribuição do valor adicionado	(863.435)	(673.348)
Pessoal:.....	(256.047)	(267.016)
Remuneração direta.....	(205.022)	(242.647)
Benefícios.....	(34.002)	(17.554)
FGTS.....	(17.023)	(6.815)
Impostos, taxas e contribuições:.....	(226.898)	(158.260)
Federais.....	(189.310)	(126.594)
Estaduais.....	(142)	(151)
Municipais.....	(37.446)	(31.515)
Remuneração de capitais de terceiros:.....	(34.973)	(46.600)
Despesas Financeiras.....	(30.303)	(42.202)
Outros.....	(4.670)	(4.398)
Remuneração de capitais próprios:.....	(345.517)	(201.472)
Sobras do exercício retidas.....	(296.721)	(156.917)
Realização da reserva de reavaliação.....	(348)	(569)
Despesas de juros de capital próprio.....	(48.448)	(43.986)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

1 – Contexto operacional da Cooperativa

A Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico (doravante denominada Cooperativa, Unimed – BH ou Entidade) é uma cooperativa de serviços médicos e hospitalares, constituída em 1º de abril de 1971 por médicos cooperados e tem por objetivo a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalares individuais, familiares e coletivos. É seu objetivo, ainda, a educação cooperativista de seus cooperados e a participação em campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas. A sua sede é em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, atuando também nos municípios de Baldim, Betim, Barão de Cocais, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Catas Altas, Conceição do Mato Dentro, Confins, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mario Campos, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santana do Riacho, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano.

2 – Resumo das principais políticas financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendados pela ANS, inclusive as normas instituídas pela própria ANS, bem como as interpretações e as orientações emitidas por aquele Comitê.

A escrituração contábil segue os critérios estabelecidos pela Resolução Normativa nº 290/12, e as alterações pelas Resoluções Normativas nºs 314/12, 322/13, 344/13 e 390/15, sendo esta última que instituiu uma nova versão do Plano de Contas Padrão da ANS e um novo modelo de apresentação das demonstrações financeiras a ser adotados obrigatoriamente pelas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

2.1 – Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes), é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Cooperativa no processo de aplicação das políticas contábeis desta. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho Fiscal em 20 de fevereiro de 2017.

a. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

A Resolução Normativa nº 390/15 alterou o Plano de Contas Padrão para as operadoras de planos de assistência à saúde. Não houve modificações relevantes que impactassem de forma significativa as demonstrações financeiras da Cooperativa.

2.2 – Moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Cooperativa, ou seja, a moeda do principal ambiente econômico no qual esta atua. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 – Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor e que visam a atender compromissos de curto prazo.

2.4 – Aplicações financeiras

Incluem aplicações financeiras resgatáveis no prazo contratado e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e com prazos de vencimentos superiores a três meses a contar da data da contratação registrada no curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. Todas as aplicações vinculadas às provisões técnicas foram registradas no ativo não circulante, observando o critério de indisponibilidade desse recurso financeiro.

2.5 – Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são avaliados no momento inicial pelo valor presente e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa, que considera os títulos vencidos há mais de 60 dias da data do fechamento do exercício para os clientes pessoa física e 90 dias para os clientes pessoa jurídica e clientes de intercâmbio e todos os demais títulos em aberto dos clientes que se enquadram nos critérios citados, após análise individual efetuada pela Administração.

2.6 – Investimentos em participação de outras entidades

Os investimentos em sociedades controladas são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional, acrescidos do ágio e diminuído do deságio, enquanto os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição, registrados como instrumentos financeiros do Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, e estão avaliados ao custo de aquisição. A cada data de fechamento do balanço patrimonial, existindo evidência de que o investimento sofreu perda, é constituída a provisão para desvalorização.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

2.7 – Imobilizado

(i) Reconhecimento inicial e mensuração

Os itens que compõem o grupo de imobilizado são reconhecidos pelo custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui também os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, conforme Pronunciamento Técnico CPC 20 – Custos de Empréstimos. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

O método de depreciação linear é aplicado a todos os itens que compõem o grupo de imobilizado. A despesa de depreciação é registrada contra o resultado do exercício de acordo com sua estimativa de vida útil. A depreciação dos itens inicia-se a partir do momento em que os ativos estão instalados e prontos para uso. As vidas úteis e os valores residuais dos ativos são revisados anualmente.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados. Valor residual de um ativo é o valor que a Cooperativa obterá com a venda do ativo depois de deduzir as despesas de vendas.

A depreciação é reconhecida no resultado, a partir da data em que os ativos estão disponíveis para uso, baseando-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado foi revisada prospectivamente no ano de 2016 por empresa especializada. Em conformidade com o laudo emitido, as médias de depreciação das principais classes de ativo imobilizado estão descritas abaixo:

	Percentual anual	
	2016	2015
Edificações.....	2,31%	2,37%
Máquinas e equipamentos.....	8,49%	8,71%
Equipamentos de computação.....	17,02%	17,45%
Instalações.....	7,29%	7,52%
Móveis e utensílios.....	8,05%	8,29%
Veículos.....	14,55%	14,99%
Benfeitorias em imóveis de terceiros.....	2,51%	2,04%

2.8 – Intangível

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas e valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

A vida útil remanescente dos bens do intangível foi revisada, prospectivamente, no ano de 2016 por empresa especializada. Em conformidade com o laudo emitido, a amortização do ativo intangível corresponde a 26,85% em 2016 e 2015.

2.9 – Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

2.10 – Tributação

2.10.1 – Impostos sobre vendas

O PIS e a COFINS são calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, com base no critério cumulativo, para os atos principais, auxiliares e não cooperativos, deduzindo-se as responsabilidades cedidas, a parcela das contraprestações pecuniárias destinada à constituição de provisões técnicas e o valor referente às indenizações correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pagos, deduzidos das importâncias recebidas a título de transferência de responsabilidades, conforme determina a legislação fiscal. Os valores apurados em relação ao ato cooperativo estão sendo questionados judicialmente. Dessa maneira, os montantes devidos são depositados mensalmente em juízo e estão devidamente provisionados no passivo.

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é calculado à alíquota de 3% sobre o faturamento. Nos termos da legislação, a Cooperativa está autorizada a deduzir da base de cálculo do ISSQN o valor recebido de terceiros e repassado a seus cooperados e a credenciados para a prática de ato cooperativo auxiliar, a título de remuneração pela prestação dos serviços, conforme Lei Municipal nº 8.725/03.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

2.10.2 – Imposto de renda e contribuição social – Correntes

A tributação sobre o resultado contábil dos atos auxiliares e não cooperativos, ajustado pelas adições e exclusões definidas na legislação fiscal, compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os resultados que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9%, reconhecida pelo regime de competência. As inclusões ao resultado de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas na apuração do resultado tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. As antecipações ou os valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

2.10.3 – Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias na data do balanço, considerando as diferenças entre as bases fiscais e contábeis de ativos e passivos. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis serão gerados para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos não registrados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo-liquidado, com base nas taxas de imposto que foram promulgadas na data do balanço.

2.11 – Instrumentos financeiros

2.11.1 – Ativos financeiros

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ativos financeiros mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

a. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

b. Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos, com vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Cooperativa tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou prêmio sobre a aquisição e as taxas ou os custos incorridos. A amortização dos juros efetivos é incluída na rubrica receitas financeiras, na demonstração do resultado.

c. Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Cooperativa compreendem o contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

A Cooperativa avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*).

2.11.2 – Passivos financeiros

Passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como empréstimos e financiamentos, ou contas a pagar, conforme o caso. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende de sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

a. Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

2.12 – Apuração de resultado

São classificadas como “Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde”, o resultado líquido dos ingressos (receitas), acrescidas das receitas de transferências de responsabilidades (intercâmbio) e deduzidas as variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registrados por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade da cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos principais, auxiliares e não cooperativos.

As receitas com as contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidas na demonstração do resultado pelo respectivo período de cobertura contratual, respeitando o princípio da competência dos exercícios.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

As despesas de comissões são reconhecidas na demonstração de resultado em consonância com as receitas correspondentes.

As despesas com intercâmbios (serviços prestados por outras Unimed) são reconhecidas no momento em que avisadas pelas prestadoras.

As demais receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de resultado observando-se o regime de competência dos exercícios.

2.13 – Atos cooperativos e não cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no art. 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Auxiliares são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, e, sem essa estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica. Como exemplo, cita-se a assistência odontológica, na qual nenhum dentista é cooperado da Unimed - BH e também os dispêndios com médicos não cooperados no atendimento de urgência e emergência em pronto-socorro hospitalar.

Os critérios de alocação dos dispêndios e das despesas gerais, bem como o faturamento e as demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como seguem:

- Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo.
- O faturamento em coparticipação e custo operacional são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para o faturamento na modalidade de pré-pagamento, é efetuado um rateio proporcional ao custo direto desta modalidade.
- As despesas e as demais receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente o que pertence a cada espécie de despesa ou receita.

2.14 – Ajuste a valor presente de ativos e passivos

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros

explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Cooperativa concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não efetuou nenhum ajuste a valor presente dos ativos e passivos.

2.15 – Informações por segmento

Em função da concentração de suas atividades no desenvolvimento e na prestação de serviços de operadora de plano de saúde e assistência médico e hospitalar, a Cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio. Os serviços prestados pela Cooperativa, embora destinados a diversos segmentos de negócios da economia dos seus clientes, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes. Dessa maneira, os resultados da Cooperativa são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

2.16 – Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2017. A Cooperativa não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e também não planeja adotar essas normas de forma antecipada.

Resoluções normativas da ANS

- RN418/2016 – Altera os Anexos da Resolução Normativa (RN) nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão para as operadoras de planos de assistência à saúde, e altera a RN nº 173, de 10 de julho de 2008, que dispõe sobre a versão Extensible Markup Language (XML) do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (DIOPS/ANS).
- RN419/2016 – Altera a RN nº 392, de 9 de dezembro de 2015, que dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e diversificação dos ativos garantidores das operadoras no âmbito do sistema de saúde complementar e dá outras providências.
- A Cooperativa está avaliando os efeitos das Resoluções Normativas em suas demonstrações contábeis e em suas divulgações.

IFRS 9 – Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e a mensuração de instrumentos financeiros, um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e o desconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

IFRS 15 – Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS e nos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (“US GAAP”) quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos.

IFRS 16 – Leases (Arrendamentos)

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 – Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) não emitiu nenhum normativo a respeito da IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros), da IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes) e da IFRS 16 Leases (Arrendamentos).

3 – Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras da Cooperativa requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Cooperativa, a Administração fez os seguintes julgamentos, que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

3.1 – Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento

para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Cooperativa ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

3.2 – Vida útil e valor residual dos bens do ativo imobilizado

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.7, a depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens. A vida útil é baseada em laudos de consultores externos que são revisados regularmente. A vida útil e os valores residuais estão corretamente avaliados e apresentados nas demonstrações financeiras.

3.3 – Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dada a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada.

A Cooperativa constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das Autoridades Fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela Autoridade Fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Cooperativa.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e no nível de lucros tributáveis futuros, com estratégias de planejamento fiscal futuras.

3.4 – Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Cooperativa espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A Cooperativa reconhece provisão técnica para Benefícios a Conceder (Remissão) e para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA). Essas provisões referem-se a estimativas atuariais para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações e para fazer frente ao pagamento dos eventos ocorridos e que não tenham sido registrados contabilmente. O valor dessas provisões é estimado conforme cálculo atuarial próprio, baseado em nota técnica atuarial aprovada pela ANS.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

a. Provisões técnicas para benefícios a conceder (Remissão)

A Resolução Normativa nº 75/04 vigente até 2015 revogada pela RN 393/15 determina às operadoras de planos de saúde e seguradoras especializadas em saúde constituir a Provisão de Remissão. Essa provisão é uma estimativa atuarial, submetida à aprovação da ANS, para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações referentes à cobertura de assistência à saúde, quando existentes. Entende-se por remissão o fato de os beneficiários ficarem isentos do pagamento das contraprestações, por um prazo predeterminado, em função da ocorrência do evento gerador conforme definido em contrato.

b. Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Conforme disposto na Resolução Normativa nº 209/09, alterada pela RN 393/15, a Cooperativa deve constituir mensalmente PEONA, estimada atuarialmente para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente.

O cálculo deve ser apurado conforme metodologia definida por atuário legalmente habilitado, em Nota Técnica Atuarial da Cooperativa (NTAP) devidamente aprovada pela DIOPE. A PEONA é estimada com base em triângulos de *run-off* mensais, partindo do pressuposto de que os avisos referentes a eventos ocorridos nos últimos 12 meses se desenvolverão de forma similar àquela observada em períodos de ocorrência anteriores.

c. Ressarcimento ao SUS

O ressarcimento ao SUS, criado pelo art. 32 da Lei nº 9.656/1998 e regulamentado pelas normas da ANS é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

d. Eventos a liquidar de operações de assistência à saúde

Correspondem aos valores líquidos a pagar aos médicos cooperados, aos hospitais, aos laboratórios, às clínicas e aos demais conveniados, contemplando o provisionamento dos eventos avisados, independentemente da apresentação do documento fiscal pelo prestador.

e. Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas (PPCNG)

Compreendem as parcelas de contribuições não ganhas, relativas ao período de cobertura do risco, nos contratos em pré-pagamento, constituída e revertida mensalmente, no último dia do mês, em relação ao risco decorrido. A Cooperativa não emite uma única fatura com mais de uma competência, assim o cálculo *pro rata* dar-se-á apenas na primeira emissão de cobrança, após isso o faturamento é por única competência.

f. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Cooperativa reconhece provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4 – Disponível

	31/12/2016	31/12/2015
Caixa	57	59
Depósitos à vista e aplicações de liquidez imediata	146.503	52.877
Total de caixa e equivalentes de caixa.....	146.560	52.936

As disponibilidades são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. O “Caixa e equivalentes de caixa” são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* AA-, em escala nacional com base na agência de *rating* (Standard & Poor’s) remunerados através de fundos referenciado DI com remuneração média de 100% do CDI, correspondente a 13,99% (13,23% em 2015).

A RN nº 290/12 e as alterações das Resoluções Normativas nºs 322/2013 e 390/2015 determinam que as aplicações financeiras devem ser destacadas, independentemente de apresentarem as características definidas pelas práticas brasileiras de contabilidade para enquadramento em “Caixa e Equivalente de Caixa”, quais sejam: prazo de vencimento de até 90 dias, alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e visam a atender a compromissos de curto prazo.

5 – Aplicações financeiras

	31/12/2016	31/12/2015
Circulante		
Cotas de fundos de investimentos de renda fixa (a).....	252.984	174.450
Certificados de depósito bancário (CDB) - Livre (a).....	31.554	82.397
Depósito a prazo com garantia especial (DPGE).....	39.068	96.688
Letras Financeiras do Tesouro (LFT - LTN) (d).....	-	13.776
	323.606	367.311
Não Circulante (b).....		
Cotas de Fundos de Investimento de Direitos Creditório (FIDCs) (c).....	62.511	55.752
Depósito a prazo com garantia especial (DPGE).....	146.178	89.273
Certificados de Depósito Bancário (CDB) Custodiado (a).....	7.676	17.663
Letras Financeiras do Tesouro (LFT - LTN) Custodiado (d).....	70.432	49.086
Cotas de Fundos de Investimentos de Renda Fixa (FIDC) Custodiado (c).....	46.300	30.774
	333.097	242.548
Total do Circulante e Não Circulante.....	656.703	609.859

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

Indicadores:

SELIC.....	13,96%	13,21%
CDI.....	13,99%	13,23%

(a) As cotas de fundos de investimentos de renda fixa e os Certificados de Depósitos Bancário possuem remuneração vinculada à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI).

(b) Em cumprimento à RN nº 393/15 da ANS, a operadora mantém os respectivos títulos e valores mobiliários registrados como ativos garantidores das provisões técnicas, que representam garantias nos montantes totais de R\$ 338.696 (R\$ 327.994 em 2015), do total provisões técnicas de R\$ 378.687 (R\$ 340.867 em 2015), conforme demonstrado na Nota nº 14. Para fins de demonstrações financeiras, os valores estão registrados líquidos da provisão do imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos dessas aplicações.

(c) Os FIDCs referem-se a Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios. Em 31 de dezembro de 2016, a carteira da cooperativa possui em sua composição os seguintes FIDCs: Fidic Valor, Libra 5, Empírica Sifra Star e BVA Master, possuindo rentabilidade média aproximada de 127% da variação do CDI em 31 de dezembro de 2016.

(d) As LFTs possuem rentabilidade próxima a 100% da variação da SELIC.

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos do saldo de aplicações financeiras, incluindo período de vencimento e os seus níveis na hierarquia do valor justo:

Título	2016								
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor contábil	Valor justo	Nível Hierarquia	
Valor justo por meio do resultado.....	279.981	41.631	1.994	-	-	323.606	323.606	valor justo	
Cotas de fundos de investimentos.....	250.441	2.543	-	-	-	252.984	252.984	2	
Depósitos a prazo - CDB.....	29.540	20	1.994	-	-	31.554	31.554	2	
Depósitos a prazo - DPGE/LF.....	-	39.068	-	-	-	39.068	39.068	2	
Títulos mantidos até o vencimento...	40.677	26.097	266.623	-	-	333.097	325.347		
Cotas de fundos de investimentos.....	40.677	-	5.623	-	-	46.300	42.124	2	
Depósitos a prazo - CDB.....	-	7.676	10.856	-	-	18.532	19.247	2	
Depósitos a prazo - DPGE/LF.....	-	18.421	179.412	-	-	197.833	192.044	2	
Letras do Tesouro (LFT).....	-	-	70.432	-	-	70.432	71.932	1	
Total geral.....	320.658	67.728	268.317	-	-	656.703	648.953		
Total do Circulante.....							323.606		
Total do não Circulante.....							333.097		

Título	2015								
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor contábil	Valor justo	Nível Hierarquia	
Valor justo por meio do resultado.....	218.842	106.215	29.333	12.921	-	367.311	367.311	valor justo	
Cotas de fundos de investimentos.....	169.321	5.129	-	-	-	174.450	174.450	2	
Depósitos a prazo - CDB.....	40.141	2	29.333	12.921	-	82.397	82.397	2	
Depósitos a prazo - DPGE/LF.....	9.380	87.308	-	-	-	96.688	96.688	2	
Letras do Tesouro (LFT/LTN).....	-	13.776	-	-	-	13.776	13.776	1	
Títulos mantidos até o vencimento...	77.916	16.963	140.651	-	7.018	242.548	284.963		
Cotas de fundos de investimentos.....	30.774	-	48.734	-	7.018	86.526	82.049	2	
Depósitos a prazo - CDB.....	4.299	-	13.364	-	-	17.663	18.037	2	
Depósitos a prazo - DPGE/LF.....	9.494	16.963	62.816	-	-	89.273	134.170	2	
Letras do Tesouro (LFT/LTN).....	33.349	-	15.737	-	-	49.086	50.707	1	
Total geral.....	296.758	123.178	169.984	12.921	7.018	609.859	652.274		
Total do Circulante.....							367.311		
Total do não Circulante.....							242.548		

As informações sobre a exposição da Cooperativa a riscos e de metodologia de mensuração do valor justo estão incluídas na Nota Explicativa nº 26.

6 - Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	31/12/2016	31/12/2015
Contraprestação Pecuniária a Receber.....	56.887	47.432
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos (a).....	(15.129)	(5.088)
	41.758	42.344
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados (b).....	40.157	37.275
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos (a).....	(1.412)	(1.027)
	38.745	36.248
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde.....	274	618
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos (a).....	(95)	-
	179	618
	80.682	79.210

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

(a) O montante constituído é considerado pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos de operações com planos de assistência à saúde. A provisão é constituída conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.5.

(b) As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita no mês de competência, considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos.

O detalhamento da idade dos principais títulos que compõem os créditos de operações com planos de assistência à saúde é o seguinte:

	Vencidos					Total
	A vencer	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	Mais de 90 dias	
Contraprestação Pecuniária a Receber.....	12.552	30.348	9.619	2.298	2.070	56.887
Participação dos Beneficiários.....	35.982	2.177	982	311	705	40.157
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde.....	235	26	-	-	13	274
	48.769	32.551	10.601	2.609	2.788	97.318

A movimentação da provisão para perdas sobre créditos é como se segue:

	31/12/2015		Adição	(Reversão)	31/12/2016	
	Saldo inicial				Saldo final	
Contraprestação Pecuniária a Receber.....	5.088	46.777	(36.736)	15.129		
Participação dos Beneficiários.....	1.027	7.767	(7.382)	1.412		
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde.....	-	890	(795)	95		
	6.115	55.434	(44.913)	16.636		

As informações sobre a exposição da Cooperativa a riscos e de metodologia de mensuração do valor justo estão incluídas na Nota Explicativa nº 26.

7 – Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com o plano de saúde da operadora

	31/12/2016	31/12/2015
Intercâmbio a receber.....	102.545	81.596
(-) Provisão para perdas sobre créditos (a).....	(4.359)	(12)
Operadoras de planos e assistência à saúde.....	98.186	81.584
Contas a receber.....	10.084	3.632
(-) Provisão para perdas sobre créditos (a).....	(1.305)	(743)
Outros Créditos Operacionais de Plano de Saúde da Operadora (PSO).....	8.779	2.889
Outros Créditos Operac. Prestação de SMH (Serviço Médico Hospitalar).....	1.487	3.241
(-) Provisão para perdas sobre créditos (a).....	(577)	(167)
Outros Créditos Operac. Prestação de SMH.....	910	3.074
Total.....	107.875	87.547

(a) O montante total de provisão para perdas, no valor de R\$ 6.241 (R\$ 922 em 2015), é considerado pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos de operações com outras operadoras ou com créditos a receber de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. A provisão é constituída conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.5.

O detalhamento da idade dos principais títulos que compõem os créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com o plano de saúde da operadora é o seguinte:

	A vencer	Vencidos				Total
		1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	Mais de 90 dias	
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde.....	91.788	9.960	441	17	339	102.545
Outros Créditos Operacionais de PSO.....	7.995	714	320	388	667	10.084
Outros Créditos Operac. Prestação de SMH.....	969	362	-	2	154	1.487
	100.752	11.036	761	407	1.160	114.116

A movimentação da provisão para perdas sobre créditos é como se segue:

	31/12/2015		Adição	(Reversão)	31/12/2016	
	Saldo inicial				Saldo final	
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde.....	12	84.449	(80.102)	4.359		
Outros Créditos Operacionais de PSO.....	743	4.270	(3.708)	1.305		
Outros Créditos Operac. Prestação de SMH.....	167	3.407	(2.977)	577		
	922	92.126	(86.807)	6.241		

8 – Créditos tributários e previdenciários

	31/12/2016	31/12/2015
Circulante		
Imposto de renda a compensar (a).....	17.223	10.611
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido a Compensar (a).....	1.261	142
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).....	3.139	8.489
Crédito com Imposto Sobre Serviços (ISS) (b).....	754	610
Outros créditos tributários.....	1.005	1.537
Total Circulante.....	23.382	21.389
Não Circulante		
Crédito PIS e COFINS.....	3.010	2.814
IRRF sobre Aplicações Financeiras.....	7.884	4.728
Total Não Circulante.....	10.894	7.542
Total do Circulante e Não Circulante.....	34.276	28.931

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

(a) Referem-se a créditos gerados por antecipações efetuadas por estimativa ao longo do ano (saldo negativo de IRPJ), e na impossibilidade de compensação dentro do próprio exercício, esses créditos passam com os valores em aberto, sendo objeto de compensação no exercício imediatamente subsequente.

(b) A Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, desde 2003, estabeleceu uma regra específica de retenção na fonte do ISSQN, na qual o tomador dos serviços retém o tributo quando o prestador também está estabelecido na própria cidade de Belo Horizonte, independentemente da regra nacional, estabelecida na Lei Complementar nº 116/03, sendo transferida a responsabilidade tributária em casos específicos e enumerados.

9 – Bens e títulos a receber

	31/12/2016	31/12/2015
Circulante		
Adiantamento a fornecedores.....	3.021	1.880
Antecipação a prestadores de serviços (a).....	13.610	18.546
Adiantamento a outras operadoras - Unimed.....	2	93
Estoque de material de uso.....	6.827	5.806
Cheques em custódia.....	16	52
Adiantamento a funcionários.....	1.081	1.225
Outros créditos.....	503	229
Total Circulante.....	25.060	27.831
Não Circulante		
Antecipações a prestadores de serviços (a).....	4.705	5.798
Total Não Circulante.....	4.705	5.798
Total do Circulante e Não Circulante.....	29.765	33.629

(a) Referem-se à antecipação do pagamento da prestação pelos serviços de prestadores da área médica, como clínicas, hospitais e laboratórios, que será descontado da prestação do serviço a pagar, realizáveis até janeiro de 2020, atualizados pela taxa média de 120% da projeção do CDI.

10 – Conta-corrente com cooperados

	31/12/2016	31/12/2015
Saldos ativos		
Adiantamento a cooperados (i).....	21.938	19.346
Total Ativo Circulante.....	21.938	19.346
Saldos passivos		
Conta-corrente com cooperados.....	1.615	1.309
Total Passivo Circulante.....	1.615	1.309

(i) Refere-se às contribuições efetuadas pela Unimed - BH a entidades culturais para utilização dos benefícios permitidos pela Lei nº 8.313 (Lei Rouanet), que são descontados do pagamento da produção médica dos médicos cooperados no exercício subsequente.

11 – Investimentos

	31/12/2016	31/12/2015
Participações societárias pelo método de equivalência patrimonial		
Hospital Infantil São Camilo (a).....	88.000	-
Investimentos registrados a custo.....		
Unimed Participações S/C Ltda. (b).....	76.657	68.679
Federação Interfederativa das Coop. de Trabalho Médico.....	6.247	5.411
Credicom Ltda.....	2.646	2.321
Central Nacional Unimed.....	3.569	3.569
Unimed Seguradora S/A (c).....	11.402	2.489
Unimed Odonto.....	5.946	5.946
Outros Investimentos.....	569	461
	107.036	88.876
Total dos investimentos.....	195.036	88.876

(a) A cooperativa adquiriu 100% das quotas de participação do Hospital Infantil São Camilo em 28 de dezembro de 2016, com 32 especialidades voltadas para o cuidado à criança, hospital referência em atendimento infanto-juvenil no município de Belo Horizonte. O controle efetivo da Gestão desse investimento dar-se-á em janeiro de 2017. Ver Nota Explicativa nº 20 - Combinação de Negócios.

(b) A Cooperativa tem participação acionária de 13,66% (11,16% em 2015) na Unimed Participações S/C Ltda., holding do Sistema Unimed e controladora das empresas Unimed Seguradora, Unimed Administração e Serviços e Unimed Corretora. A Unimed Participações S/C Ltda. dedica-se a representar os interesses das cooperativas e do Sistema Unimed perante as controladas na condução dos negócios. Anualmente são reavaliados os critérios de influência significativa nas entidades, sendo constatada para este exercício a inexistência de tal influência.

(c) Novos investimentos foram efetuados na participação acionária da Unimed Seguradora S.A., totalizando 1,69% de participação (0,50% em 2015). A Unimed Seguradora S.A., sociedade de capital fechado, dedica-se à negociação de ações, sujeita à fiscalização da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), órgão subordinado ao Ministério da Fazenda.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

12 – Imobilizado

	31/12/2016			31/12/2015
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Terrenos.....	166.993	-	166.993	166.536
Edificações.....	431.020	(40.850)	390.170	267.029
Máquinas e equipamentos.....	67.715	(27.721)	39.994	38.973
Equipamentos de computação.....	19.083	(7.453)	11.630	9.948
Instalações.....	14.820	(3.405)	11.415	5.586
Móveis e utensílios.....	16.026	(5.823)	10.203	10.436
Veículos.....	2.993	(1.468)	1.525	1.676
Benfeitorias em imóveis de terceiros.....	6.217	(1.346)	4.871	7.459
Imobilizado em construção.....	43.694	-	43.684	175.567
	768.561	(88.066)	680.485	683.210

Demonstramos a seguir a movimentação dos saldos relativos ao ativo imobilizado no exercício de 2016:

	31/12/2015	Adições	Baixas	Transferência	31/12/2016
Terrenos.....	166.536	-	-	457	166.993
Edificações (i).....	299.325	652	-	131.043	431.020
Máquinas e equipamentos.....	62.816	4.005	(62)	956	67.715
Equipamentos de computação.....	16.006	3.092	(15)	-	19.083
Instalações.....	8.355	318	(10)	6.157	14.820
Móveis e Utensílios.....	15.292	1.004	(89)	(181)	16.026
Veículos.....	2.877	116	-	-	2.993
Benfeitorias em imóveis de terceiros.....	10.223	448	(4.454)	-	6.217
Imobilizado em construção (ii).....	175.567	6.566	(17)	(138.432)	43.684
	756.997	16.201	(4.647)	-	768.551
Depreciação edificações.....	(32.296)	(8.698)	144	-	(40.850)
Depreciação máquinas e equipamentos.....	(23.843)	(3.792)	39	(125)	(27.721)
Depreciação equipamentos de computação.....	(6.058)	(1.519)	11	113	(7.453)
Depreciação instalações.....	(2.769)	(767)	4	127	(3.405)
Depreciação móveis e utensílios.....	(4.856)	(888)	36	(115)	(5.823)
Depreciação veículos.....	(1.201)	(267)	-	-	(1.468)
Depreciação benfeitorias em imóveis de terceiros.....	(2.764)	(149)	1.567	-	(1.346)
	(73.787)	(16.080)	1.801	-	(88.066)
	683.210	121	(2.846)	-	680.485

(i) As principais adições ocorridas no Ativo Imobilizado em 2016 estão relacionadas à incorporação da obra do CPS Santa Efigênia, os valores contábeis dos imóveis vinculados às provisões técnicas correspondem a R\$ 29.925 (R\$ 36.732 em 2015).

(ii) Para o imobilizado em construção o acréscimo no montante de R\$ 6.566 refere-se basicamente ao Hospital de Betim e CPS Barreiro. Em 31 de dezembro de 2016, houve R\$ 238 (R\$ 5.152 em 2015) de capitalização de juros referentes à construção em andamento do CPS Santa Efigênia, que entrou em operação neste exercício.

13 – Intangível

	31/12/2016			31/12/2015
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Software (a).....	71.171	(50.267)	20.904	23.262
	71.171	(50.267)	20.904	23.262

Demonstramos a seguir a movimentação dos saldos relativos ao ativo intangível no exercício de 2016:

	31/12/2015	Adições	Baixas	31/12/2016
Softwares (a).....	67.459	3.712	-	71.171
	67.459	3.712	-	71.171
Amortização software (a).....	(44.197)	(6.070)	-	(50.267)
	(44.197)	(6.070)	-	(50.267)
	23.262	(2.358)	-	20.904

(a) Referem-se, substancialmente, à aquisição de *softwares* para utilização em ambiente hospitalar.

14 – Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

	31/12/2015	Provisão	(Reversão)	31/12/2016
Benefícios a conceder (a).....	15.985	2.452	-	18.437
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS (d).....	99.831	26.853	-	126.684
Eventos ocorridos e não avisados PEONA (b).....	79.612	-	(4.535)	75.077
Eventos a liquidar (c).....	145.439	13.050	-	158.489
Total.....	340.867			378.687
Total circulante.....	330.852			333.556
Total não circulante.....	10.015			45.131

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

a. Provisão de benefícios a conceder (provisão para remissão)

Após a aquisição da carteira de clientes da Federação Interfederativa das Cooperativas de Trabalho Médico do Estado de Minas – Unimed – MG, ocorrida no exercício de 2006, todos os benefícios que eram concedidos aos titulares foram mantidos, inclusive o Plano de Extensão Assistencial (PEA).

b. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

A prática contábil para constituição da PEONA está descrita na Nota Explicativa nº 3.4, item “b”. Durante o exercício de 2016 houve revisão da nota técnica, a qual foi informada à ANS no mês de junho de 2016. A reversão de R\$ 4.535 é proveniente do cálculo das premissas utilizadas na nova nota técnica acima citada.

c. Provisão de eventos a liquidar de operações com assistência à saúde

A provisão de eventos a liquidar, regulamentada pela RN 393/16, é constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida pela operadora, observados os seguintes critérios:

(i) O registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

(ii) A identificação da ocorrência da despesa médica será entendida como qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador ou o beneficiário e a própria operadora, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas à operadora, que evidencie a realização de procedimento assistencial a beneficiário da operadora.

d. Provisão de eventos a liquidar – SUS

A provisão do SUS, conforme art. 32 da Lei nº 9656/98, trata do ressarcimento pelas operadoras de acordo com normas definidas pela ANS, os serviços de atendimento à saúde previstos nos respectivos contratos, prestados a seus consumidores e respectivos dependentes, em instituições públicas ou privadas, conveniadas ou contratadas, integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em 30 de setembro de 2011, a ANS publicou a Instrução Normativa (IN) nº 5, que determinou a classificação integral dos montantes provisionados para esses eventos no passivo circulante, independentemente do prazo estimado de liquidação.

A partir de 2016, para os valores que estão garantidos por depósitos judiciais, os registros estão contabilizados como passivo não circulante, em conformidade com o Órgão Regulador. Os valores correspondentes a esses depósitos somam em 2016 a quantia de R\$ 33.757 (R\$ 8.620 em 2015).

e. Ativos garantidores das provisões técnicas

Por determinação da RN nº 392/15, foi solicitado à ANS o registro de vinculação de ativos para garantir as provisões técnicas e a custódia de títulos mobiliários, a seguir demonstrado:

	31/12/2016	31/12/2015
Provisões técnicas com ativos garantidores.....		
Provisões Técnicas Vinculadas		
Benefícios a conceder (circulante).....	6.882	5.971
Benefícios a conceder (não circulante).....	11.556	10.015
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS.....	93.109	99.831
PEONA.....	75.077	79.612
Eventos a Liquidar (i).....	38.356	4.240
Total das Provisões Técnicas Vinculadas as Garantias Financeiras.....	224.980	199.669
Provisões Técnicas com Lastro de aplicação financeiras		
Eventos a Liquidar (i).....	153.708	141.199
Total das Provisões Técnicas.....	378.687	340.867
Ativos Garantidores		
Garantia em imóveis (ii).....	29.925	36.732
Aplicações financeiras garantidoras (iii).....	338.696	327.994
Depósito Judicial SUS.....	33.575	8.620
Total dos Ativos Garantidores.....	402.196	373.346

(i) A garantia financeira dos eventos a liquidar corresponde aos valores em aberto e que tenham sido avisados nos últimos 30 dias, conforme os critérios dispostos nas Resoluções Normativas nºs 227/10 e 392/15, que regulamentam o procedimento de reconhecimento contábil dos valores referentes à provisão de eventos a liquidar com operações de assistência à saúde.

(ii) Adicionalmente, em 2012, a Cooperativa encaminhou as certidões de ônus de alguns imóveis de sua propriedade, visando à sua vinculação às provisões técnicas da ANS. Houve deferimento por meio do ofício encaminhado pela ANS nº 171/2013/GGAME(GEHAE)/DIOPE/ANS datado de 31 de janeiro de 2013.

(iii) Em atendimento às Resoluções Normativas nºs 159/07 e 392/15 da ANS, a operadora mantém ativos garantidores em aplicações financeiras em contas específicas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

15 – Tributos e encargos sociais a recolher

	31/12/2016	31/12/2015
IRPJ/CSLL a Recolher.....	1.248	4.242
ISSQN a Recolher.....	5.631	4.834
INSS, IRRF e FGTS sobre folha de pagamento.....	8.298	7.431
COFINS e PIS.....	2.767	2.542
IR retido na fonte (i).....	63.513	58.010
INSS retido de terceiros a recolher.....	10.081	9.227
Outras.....	3.196	3.140
	94.734	89.426

(i) Trata-se, substancialmente, de retenções na fonte sobre a folha de pagamentos de médicos cooperados.

16 – Empréstimos e financiamentos

Com intuito de obter recursos para implantação de duas unidades assistenciais e um complexo assistencial e de pesquisa no Município de Belo Horizonte, a Unimed celebrou Contrato de Financiamento perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor de R\$ 185.201 em 18 de maio de 2013. Com garantia para essa captação, a Unimed BH mantém aplicações financeiras que garantem o valor correspondente a três parcelas, que em 31 de dezembro de 2016 monta a R\$ 10.894 (R\$ 13.192 em 2015). Adicionalmente, foi cedida fiduciariamente em favor do BNDES a totalidade dos direitos creditórios advindos de contratos de prestação de serviços celebrados com determinados clientes da Cooperativa listados em contrato. A instituição financeira responsável pela administração dos recursos é o Banco Santander.

O crédito está sendo disponibilizado parceladamente, mediante prestação de contas, em função das necessidades para realização dos projetos financiados. A amortização dar-se-á em 72 prestações mensais e sucessivas, tendo iniciado o pagamento da primeira parcela em 15 de julho de 2015, com compromisso de liquidação da última parcela até 15 de junho de 2021.

Os juros apurados serão exigíveis trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, no período compreendido de 2013 a 2015, e mensalmente a partir de 15 de julho 2015, inclusive, com as parcelas de amortização do principal, e no vencimento ou na liquidação desse contrato. O total dos juros pagos em 2016 foi de R\$ 14.232 e de principal foi R\$ 30.913, totalizando R\$ 45.145 (R\$ 30.909 em 2015) a título de pagamento de financiamentos.

O saldo em 31 de dezembro de 2016 referente à parcela de R\$ 139.264, liberada até dezembro de 2016, é apresentado conforme abaixo:

	Taxa média a.a.	31/12/2016	31/12/2015
Empréstimos e financiamentos.....			
BNDES.....	9,72%	139.264	170.175
		139.264	170.175
Circulante.....		31.393	31.542
Não circulante.....		107.871	138.633
		139.264	170.175

Cláusulas restritivas

Os financiamentos existentes não possuem cláusulas restritivas relacionadas ao cumprimento de índices econômico-financeiros *covenants*. No entanto, existem determinadas condições não financeiras que são pré-requisitos para que a dívida não seja considerada integralmente vencida e exigível, em 31 de dezembro de 2016 a Cooperativa alcançou integralmente todas as seguintes cláusulas de *covenants* contratuais:

- Redução do quadro de pessoal da Cooperativa sem atendimento ao disposto no inciso V da cláusula décima quarta.
- A existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela Cooperativa, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente.
- A constituição, sem prévia autorização do BNDES, de penhor ou gravame sobre os direitos dados em garantia ao BNDES de acordo com as cláusulas do contrato.
- Aplicação dos recursos concedidos pelo BNDES em finalidade diversa da prevista em contrato.
- Existência de desembolsos, na data da diplomação como Deputado(a) Federal ou Senador(a), de pessoa que tenha qualquer vínculo com a Cooperativa de modo que se possa identificar que a associação ou fundação é pessoa interposta do referido parlamentar, com fundamento no art. 54, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal.

A dívida está programada para ser paga conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2016	31/12/2015
2016.....	-	44.496
2017.....	42.630	41.782
2018.....	40.001	39.064
2019.....	37.367	36.337
2020.....	34.653	33.565
2021.....	16.494	15.925
Total.....	171.145	211.169

As informações sobre a exposição da Cooperativa a riscos e de metodologia de mensuração do valor justo estão incluídas na Nota Explicativa nº 26.

17 – Provisões judiciais

A Cooperativa registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para riscos tributários, trabalhistas e cíveis para as quais é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Cooperativa revisa suas estimativas e considera as provisões existentes suficientes para cobrir eventuais perdas relacionadas a esses processos. Abaixo demonstramos o montante das provisões constituídas e os respectivos montantes depositados em juízo:

	31/12/2016		31/12/2015	
	Depósitos judiciais	Provisão	Depósitos judiciais	Provisão
Processos com depósitos judiciais				
COFINS sobre ato cooperativo (a)	111.471	108.819	97.291	94.246
PIS sobre ato cooperativo (a)	19.620	18.933	17.316	16.565
Taxa Suplementar de Saúde - ANS	12.648	7.323	6.192	2.214
Trabalhista (b)	13.305	40.285	13.833	33.984
INSS	5.767	5.742	5.767	5.742
SUS	33.575	-	8.620	-
Outros	6.002	-	5.719	44
	202.388	181.102	154.738	152.795
Processos sem depósitos judiciais				
PIS (a)	-	7.291	-	6.975
INSS	-	2.266	-	2.147
Cíveis	-	31.998	-	34.669
Outros	-	5.929	-	5.832
	-	47.484	-	49.623
	202.388	228.586	154.738	202.418

Demonstramos a seguir a movimentação dos saldos relativos aos depósitos judiciais e provisões para riscos no exercício de 2016:

	Depósitos judiciais			
	31/12/2015	Adição	Baixa	31/12/2016
COFINS sobre ato cooperativo (a)	97.291	14.180	-	111.471
PIS sobre ato cooperativo (a)	17.316	2.304	-	19.620
Taxa Suplementar de Saúde - ANS	6.192	6.676	(220)	12.648
Trabalhista	13.833	3.560	(4.088)	13.305
INSS	5.767	-	-	5.767
SUS	8.620	24.955	-	33.575
Outros	5.719	5.812	(5.529)	6.002
	154.738	57.487	(9.837)	202.388

A Contrapartida do depósito judicial SUS do passivo está sendo mencionada na Nota 14 - Provisões técnicas de operações de assistência à saúde.

	Provisões judiciais			
	31/12/2015	Adição	Baixa	31/12/2016
Processos com depósitos judiciais				
COFINS sobre ato cooperativo (a)	94.246	14.573	-	108.819
PIS sobre ato cooperativo (a)	16.565	2.368	-	18.933
Taxa Suplementar de Saúde - ANS	2.214	5.109	-	7.323
Trabalhista (b)	33.984	31.348	(25.047)	40.285
INSS	5.742	-	-	5.742
Outros	44	-	(44)	0
	152.795	53.398	(25.091)	181.102
Processos sem depósitos judiciais				
PIS (a)	6.975	316	-	7.291
INSS	2.147	120	(1)	2.266
Cíveis	34.669	14.495	(17.166)	31.998
Outros	5.832	97	-	5.929
	49.623	15.028	(17.167)	47.484
	202.418	68.426	(42.258)	228.586

a. Fiscais

A Cooperativa não provisiona multa sobre os débitos com exigibilidade suspensa, ocorrida antes do início de qualquer procedimento de ofício a ele relativo, por não ser exigida até 30 dias após a data da publicação da decisão judicial que considerar devido o tributo, conforme previsto na Lei nº 9.430/96. As principais provisões constituídas estão abaixo listadas:

PIS e COFINS sobre ato cooperativo

A Receita Federal considera, para efeito da tributação do IR e da CSLL, que as sociedades cooperativas que obedecerem ao disposto na legislação específica não terão incidência desses tributos sobre suas atividades econômicas, de proveito comum, sem objetivo de lucro, mais especificamente sobre os atos cooperativos praticados, não sendo, a princípio, extensivo esse entendimento para o PIS e a COFINS. Foram impetrados os Mandados de Segurança nºs 1999.38.00.035821-3 (COFINS) e 1999.38.00.035820-0 (PIS) visando a suspender a exigibilidade desses dois tributos, quando da pretensão da Receita Federal em efetuar a tributação sobre o resultado do ato cooperativo principal. Os valores estão sendo depositados em juízo e devidamente provisionados pelo fato de serem considerados uma obrigação legal.

b. Trabalhistas

A principal provisão trabalhista constituída refere-se à ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho requerendo alteração de conduta da Cooperativa em aspectos de contratação de profissionais de sua área fim (serviços de saúde), prevendo nos pedidos da respectiva ação aplicação de condenação por dano moral coletivo já tendo sido

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

proferida decisão de 1ª instância acolhendo o pedido, com o valor estipulado em R\$ 20.000. Ante a condenação, em 2015, o valor de R\$ 20.000 foi provisionado. Em 11 de abril de 2016 foi publicado acórdão que reformou a sentença, excluindo da condenação a indenização por danos morais coletivos. Assim, conforme o acórdão, a Cooperativa não tem mais obrigação de pagar a aludida indenização, procedendo com a retirada desse valor da provisão. Contudo, uma vez que o acórdão ainda não transitou em julgado, sendo passível de reforma, a probabilidade de perda da ação encontra-se classificada como possível.

c. Processos avaliados com risco de perda possível

A Cooperativa responde por ações de natureza tributária, cível e trabalhista, cujo desfecho é considerado como perda possível e, assim, nenhuma provisão foi constituída. O montante total das ações classificadas como perda possível monta a R\$ 121.048 (R\$ 86.712 em 2015), conforme detalhado a seguir:

- Os processos trabalhistas avaliados como perda possível montam a R\$ 29.486 (R\$ 14.530 em 2015) e correspondem a 354 (494 em 2015) processos.
- Os processos cíveis avaliados como perda possível montam a R\$ 71.125 (R\$ 47.919 em 2015) e correspondem a 3.030 (2.992 em 2015) processos.
- Os processos tributários avaliados como perda possível montam a R\$ 4.897 (R\$ 9.005 em 2015) e correspondem a 12 (19 em 2015) processos.
- Outros processos avaliados como perda possível montam a R\$ 15.540 (R\$ 15.258 em 2015) e correspondem a 207 (185 em 2015) processos.

d. Ativos contingentes

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Cooperativa não reconhece em seu balanço ativos contingentes. Conforme aquele pronunciamento, os ativos contingentes surgem normalmente de evento não planejado ou de outros não esperados que dão origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

No entanto, o CPC 25 determina que ativo contingente seja divulgado quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Abaixo listamos os ativos contingentes que em 31 de dezembro de 2016 foram classificados como prováveis.

INSS sobre serviços adquiridos de cooperativas

A Cooperativa impetrou Mandado de Segurança em desfavor do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Coordenador Geral de Arrecadação e Fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social, em 21 de março de 2000, identificado sob o nº 2000.38.00.007410-5, pleiteando a declaração de inexistência de relação jurídica com o ente

tributante em relação à contribuição previdenciária estampada no art. 22, inciso IV da Lei nº 8.212/1991, prevendo a contribuição previdenciária a cargo dos tomadores de serviços de cooperativas de trabalho a uma alíquota de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da fatura de prestação de serviços.

Em 8 de novembro de 2000, foi publicada sentença que julgou os pedidos iniciais improcedentes. A Cooperativa interpôs sucessivos recursos, visando à reversão da decisão judicial proferida em primeira instância.

Nesse ínterim, a discussão sobre a inconstitucionalidade do art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.212/1991, foi encaminhada ao julgamento no Supremo Tribunal Federal, tendo em vista o reconhecimento da repercussão geral do Recurso Extraordinário nº 595838, interposto por Etel Estudos Técnicos Ltda., processo em que a Procuradoria Geral da República opinou pelo provimento do recurso.

Em 23 de abril de 2014, o Plenário do Supremo Tribunal Federal deu provimento ao Recurso Extraordinário nº 595838, reconhecendo a repercussão geral da matéria e declarando a inconstitucionalidade do art. 22, inciso IV da Lei nº 8.212/1991, que prevê a contribuição previdenciária a cargo dos tomadores de serviços de cooperativas de trabalho a uma alíquota de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da fatura de prestação de serviços, por contrariar o princípio da capacidade contributiva e representar uma nova forma de custeio da seguridade, pois extrapola as regras constitucionais referentes ao financiamento da seguridade social.

Dessa forma, em 6 de novembro de 2015, o Mandado de Segurança impetrado pela Cooperativa transitou em julgado, assegurando o direito de a Cooperativa deixar de recolher a contribuição estampada no art. 22, inciso IV da Lei nº 8.212/1991, ao tomar serviços de cooperativas de trabalho e de pleitear a restituição do montante recolhido, em consonância com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 595838.

O valor principal estimado da ação corresponde a R\$ 68.320 e R\$ 111.505 corrigido pela aplicação da Selic acumulada até 31 de dezembro de 2016.

Considerando que a Fazenda Pública poderá ajuizar ação judicial rescisória, visando desconstituir a coisa julgada e pleitear novo julgamento da matéria, a Administração da Cooperativa determinou como provável a entrada de recursos e será classificada como praticamente certa somente após a efetiva habilitação do crédito tributário perante o Fisco.

18 – Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social pertencente a 5.623 cooperados (5.440 em 2015) é ilimitado quanto ao máximo, variando conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo, entretanto, ser inferior a R\$ 49, sendo dividido em quotas-partes de valor unitário igual de R\$ 10,00 (dez reais).

A quota-parte é indivisível, intransferível mesmo entre associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, realização e restituição será sempre escriturado no Livro de Matrícula.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

Ao ser admitido na Cooperativa, o associado deverá subscrever, no mínimo, 4.933 quotas-partes no valor correspondente a R\$ 49, e não serão atribuídos juros ao capital social a integralizar.

Juros sobre o capital social

Na Assembleia Geral Extraordinária de 4 de dezembro de 2013, ficou estabelecido que a Cooperativa irá remunerar o capital social em 12%, incorporando o valor ao próprio capital social. No entanto, a Lei nº 5.764/71, no §3º, do art. 24, veta às cooperativas distribuírem qualquer espécie de benefício às quotas-partes do capital ou estabelecer outras vantagens ou privilégios, financeiros ou não, em favor de quaisquer associados ou terceiros, excetuando-se os juros até o máximo de 12% (doze por cento) ao ano que incidirão sobre a parte integralizada. De acordo com a previsão estatutária, a Cooperativa poderá atribuir juros ao capital social integralizado, atendendo à legislação em vigor. Dessa forma, por deliberação, em 11 de novembro de 2016, da diretoria executiva foram incorporados ao capital social 12% sobre as quotas-partes integralizadas no montante de R\$ 48.448 (R\$ 43.986 em 2015) através de juros sobre capital social.

Diferentemente das Sociedades Anônimas em relação aos Juros Sobre o Capital Próprio, previstos no art. 9º da Lei nº 9.249/95, calculados sobre o patrimônio líquido e que possui característica de dividendos, em que a CVM orienta a reversão do valor na última linha do resultado conforme deliberação CVM nº 207, de 13 de dezembro de 1996, não há previsão para reversão dos juros sobre o capital social das cooperativas, que por sua vez não têm a característica de pagamento de dividendos, uma vez que as sociedades cooperativas apenas são autorizadas a atualizarem o valor do capital social até o limite de 12% ao ano, mas não podem, de forma alguma, distribuir dividendos. Se, porventura, vierem a ter sobras, de acordo com o art. 4º, inciso VII da Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas do exercício deverão retornar, proporcionalmente, às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.

Dessa forma, a Cooperativa registrou os juros sobre o capital social à conta de despesas financeiras e incorporou o valor líquido dos efeitos tributários à cota capital de cada cooperado, atualizando-as em 12%.

b. Reservas e fundos

(i) O Fundo de reserva legal é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas dos atos cooperativos principais verificadas no encerramento de cada exercício, bem como da reversão dos créditos não reclamados no prazo de cinco anos, de auxílios e doações sem destinação especial e destina-se a suprir eventuais perdas e atender ao desenvolvimento das atividades sociais, sendo indivisível entre os cooperados. Nos casos de dissolução e liquidação da Cooperativa, ela deverá realizar o ativo social para saldar o passivo e reembolsar os associados de suas quotas-partes, destinando o remanescente, inclusive o dos fundos indivisíveis, ao Banco do Brasil, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 5.764/71 e Lei nº 8.029/90.

(ii) O Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES) é constituído através da destinação de 5% das sobras líquidas do exercício dos atos cooperativos principais e pelo resultado apurado nos atos cooperativos auxiliares e não cooperativos. O Fundo é indivisível e destina-se à prestação de assistência aos cooperados e seus dependentes legais

e aos empregados da Cooperativa. No caso de liquidação e dissolução da Cooperativa, o referido Fundo terá destinação que for aprovada em Assembleia Geral.

Foram destinados no exercício de 2016, com recursos do FATES, os montantes de R\$ 55.598 (R\$ 151.042 em 2015) que se referem a pagamentos para entidades de classe de médicos cooperados e pagamento de plano de previdência complementar no montante de R\$ 46.587 para os médicos cooperados, conforme item “c - previdência complementar” adiante.

(iii) O Fundo Pró-Família é constituído através da destinação de um percentual das sobras líquidas a ser fixado pela Assembleia Geral, bem como através de outras destinações determinadas pela Assembleia Geral Ordinária dos cooperados.

O Fundo Pró-Família destina-se ao pagamento de benefício aos herdeiros do médico cooperado falecido ou ao próprio médico cooperado que, respeitadas as normas e os critérios definidos no Estatuto e Regimento Interno da Cooperativa, aprovado pelo Conselho de Administração, requerer sua demissão da Cooperativa em virtude da sua idade e do tempo de cooperativa ou em decorrência de aposentadoria por invalidez permanente reconhecida pelo INSS.

Para ter direito ao benefício Pró-Família em função da idade e do tempo de cooperativa, observados os correspondentes percentuais prescritos no Regimento Interno, o médico cooperado deverá ter idade mínima de 70 anos e pelo menos 20 anos ininterruptos de cooperação ou 25 anos em diferentes períodos; idade mínima de 80 anos e pelo menos 10 anos de cooperação; e o fator 100: idade mínima de 65 anos mais o tempo de cooperação, renunciando ao direito de nela reingressar.

c. Previdência complementar

Em 2008, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, foi implantado um plano de previdência complementar para os médicos cooperados da Cooperativa, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, administrado pela Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS. Em 2013, foi aprovada a transferência do plano para o Unimed Fundo de Pensão Multipatrocinado que teve a aprovação pela Previc em 2014.

O cronograma de migração dos recursos financeiros foi efetuado no primeiro semestre de 2015, compreendendo aportes no montante de R\$ 46.587 (R\$ 143.130 em 2015 referente aos aportes deliberados nas AGEs de 2012, 2013 e 2014).

A Unimed BH tem como compromisso assumido em Assembleia a revisão da continuidade do administrador do plano de previdência privada a cada cinco anos. O objetivo é validar a segurança e a rentabilidade dos recursos; avaliar a qualidade do atendimento e da prestação de serviços e identificar as oportunidades do mercado para portabilidade.

Inexiste solidariedade entre eles e entre suas respectivas patrocinadoras ou instituidoras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

19 – Imposto de renda e contribuição social

a. Reconciliação da taxa efetiva

A reconciliação da despesa do Imposto de Renda e da Contribuição Social, incidentes sobre os atos auxiliares e não cooperativos, no resultado dos exercícios, compreendendo suas alíquotas nominais e efetivas, pode ser demonstrado seguinte forma:

	31/12/2016		31/12/2015	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Resultado antes dos impostos e participações.....	375.263	375.263	211.054	211.054
Participação nas sobras.....	(7.492)	(7.492)	(6.921)	(6.921)
Resultado antes da tributação	367.771	367.771	204.133	204.133
Resultado positivo do ato Cooperativo (i).....	(113.271)	(113.271)	(21.326)	(21.326)
Lei nº. 11.941/09	-	-	(3.264)	(3.264)
Juros sobre capital social cooperado (ii).....	(56.998)	-	(51.748)	-
Provisão sistema único de saúde	26.853	26.853	21.041	21.041
Provisão para contingências.....	826	826	18.120	18.120
Inovação Tecnológica.....	(882)	(882)	(1.419)	(1.419)
Outras	10.420	10.433	7.101	7.101
Base de Calculo.....	234.719	291.730	172.638	224.374
IR / CS	57.045	26.255	41.859	20.194
IR / CS Diferidos.....	(9.006)	(3.244)	(10.825)	(4.012)
Efeito líquido registrado no resultado do exercício.....	48.039	23.011	31.034	16.182
Alíquota efetiva.....	15%	9%	15%	9%

(i) Em conformidade com os arts. 182 e 183 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR/99), a Cooperativa não terá incidência do imposto sobre suas atividades econômicas. Somente pagará o imposto sobre os resultados positivos das operações e das atividades estranhas à sua finalidade. Dessa forma, os resultados dos atos cooperativos que se referem à atividade econômica principal da Cooperativa são excluídos da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social.

(ii) A Cooperativa registrou os juros sobre o capital social à conta de despesas financeiras pelo valor bruto e incorporou o valor líquido dos efeitos tributários à cota capital de cada cooperado, conforme Nota Explicativa nº 18a.

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Cooperativa, em consonância com a Resolução nº 998/04 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que aprovou a NBC T 19.2, contabilizou o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos, classificados no ativo não circulante, no montante de R\$ 58.403 (R\$ 46.102 em 2015), conforme segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Diferenças temporárias.....	60.225	48.015
Reserva de reavaliação.....	(1.822)	(1.913)
	58.403	46.102

A estimativa de recuperação dos créditos tributários é revisada, no mínimo, anualmente, levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício e aprovadas pela Administração da Cooperativa. Conseqüentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro, tendo em vista as incertezas inerentes às provisões.

c. Lei nº 12.973, de 14 de maio 2014

A partir de 2015, tornou-se obrigatória a aplicabilidade da referida lei, que extinguiu o então Regime Tributário de Transição (RTT). A diferença positiva verificada em 2015 entre o valor de ativo na contabilidade societária e no FCONT foi adicionada na determinação do lucro real na data da adoção inicial.

20 – Combinação de negócios

Em 22 de dezembro de 2016, em sintonia com a estratégia de ampliação dos serviços especializados da Cooperativa, foi firmado contrato de compra de 100% das ações do Hospital Infantil São Camilo. A transferência efetiva das ações formalizou-se pela averbação do livro de transferência de ações em 28 de dezembro de 2016, atribuindo o valor de R\$ 88 milhões. Entre as partes, ficou acordado que a nova administração do Hospital Infantil São Camilo se iniciará em 1º de janeiro de 2017, competindo à administração atual, única e exclusivamente, gerir, administrar, controlar e ultimar todos os atos necessários ao encerramento do exercício social.

Contabilmente, o valor pago está registrado como custo de aquisição, até o momento da apresentação das demonstrações contábeis, não sendo possível identificar se a operação apresentou ágio ou deságio pela diferença entre o valor justo.

Conforme menciona o CPC 15 – Combinação de Negócios, a Cooperativa está divulgando os valores conhecidos sobre a operação, até que finalize a avaliação independente, dentro do período de mensuração, que pode se estender durante o prazo de um ano, até que todas as avaliações sejam concluídas.

A Cooperativa incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 260 mil referentes a custos de *due diligence* que foram registrados como “Despesas administrativas” na demonstração de resultado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

Mensuração a valor justo

O valor justo de ativos e passivos pendem conclusão de avaliação independente.

A contabilização será revista com as novas informações obtidas, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam nesta data, que indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição.

Os registros da combinação de negócio serão realizados após a conclusão da avaliação independente, que está apurando: descrição qualitativa dos fatores que compõem o ágio/deságio, valor justo na data de aquisição e passivos contingentes.

21 – Receitas com operação de assistência à saúde

	31/12/2016	31/12/2015
Contraprestações Emitidas	3.304.001	2.981.191
(-) Cancelamentos de Contraprestações	(1.308)	(10)
(-) Contraprestações Transferidas.....	(56.487)	(56.362)
(-) Descontos	(104.849)	(84.875)
Contraprestações Líquidas.....	3.141.357	2.839.944
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde.....	(2.453)	(2.664)
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora.....	(81.502)	(69.801)
Contraprestações Efetivas de Operações de Assistência à Saúde.....	3.057.402	2.767.479

22 – Eventos indenizáveis líquidos

	31/12/2016	31/12/2015
Despesa com Eventos	(2.609.480)	(2.439.866)
Glosas.....	30.726	27.824
Recuperação por Coparticipação.....	256.712	236.006
Eventos Conhecidos ou Avisados	(2.322.042)	(2.176.036)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.....	4.535	9.746
Eventos Indenizáveis Líquidos.....	(2.317.507)	(2.166.290)

23 – Resultado com operações não relacionadas com plano de saúde

	31/12/2016	31/12/2015
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde.....	1.754	1.830
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionados com Plano de Saúde da Operadora	631.321	544.546
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	19.427	21.209
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual.....	568.324	514.144
Outras Receitas Operacionais	43.570	9.193
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde.....	(12.607)	(9.954)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde.....	(193.904)	(148.032)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(142.976)	(130.000)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças.....	(24.712)	(20.694)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde.....	5.612	6.036
Provisão para Perdas Sobre Créditos.....	(31.828)	(3.374)
Outras Despesas Operacionais De Assistência À Saúde Não Relacionadas Com Plano De Saúde Da Operadora.....	(509.082)	(466.005)
Despesas Com Operações De Intercâmbio Eventual.....	(509.082)	(459.768)
Outras Despesas Operacionais	-	(6.237)
Resultado com Operações Não Relacionadas com Plano de Saúde.....	(82.518)	(77.615)

24 – Despesas administrativas

	31/12/2016	31/12/2015
Despesas com Pessoal Próprio	(150.517)	(141.933)
Despesas com Serviços de Terceiros.....	(49.036)	(46.573)
Despesas com Localização e Funcionamento.....	(47.487)	(48.971)
Despesas com Publicidade e Propaganda Institucional.....	(14.076)	(12.493)
Despesas com Tributos.....	(5.980)	(3.826)
Despesas Administrativas Diversas (i).....	(39.664)	(51.129)
Despesas Administrativas.....	(306.760)	(304.925)

(i) Refere-se a gastos relativos a publicações, contribuições e despesas judiciais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

25 – Resultado financeiro líquido

	31/12/2016	31/12/2015
Receitas Financeiras		
Juros de aplicações financeiras.....	108.349	87.920
Receitas por recebimentos em atraso.....	24.234	16.932
Outras receitas.....	2.884	5.360
	135.467	110.212
Despesas Financeiras.....		
Impostos e contribuições sobre transações financeiras.....	(69)	(47)
Descontos Concedidos.....	(7.109)	(23.625)
Juros sobre o Capital Social (Nota 18a).....	(56.998)	(43.986)
Encargos sobre tributos.....	(1.421)	(805)
Outras despesas.....	(21.773)	(25.535)
	(87.370)	(93.998)
Resultado financeiro líquido.....	48.097	16.214

26 – Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

a. Análise dos instrumentos financeiros

A Cooperativa participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando a liquidez, rentabilidade e segurança. A avaliação de tais ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado é feita por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor justo.

b. Gerenciamento dos riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a Cooperativa contra eventuais riscos financeiros. A gerência financeira estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

A Cooperativa possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: (i) risco de mercado; (ii) risco de crédito; e (iii) risco de liquidez.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado – tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações – afetarem os ganhos da Cooperativa ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Cooperativa não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração. A Cooperativa não aplica contabilidade de *hedge* para gerenciar a volatilidade no resultado.

(i) Risco de taxas de juros

A Cooperativa não possui alto o risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros para seus financiamentos. A Cooperativa não trabalha com instrumentos derivativos e todas as contas estão atreladas a taxas básicas da economia brasileira, principalmente Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

(ii) Risco cambial

A Cooperativa não está exposta a riscos cambiais.

Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros da Cooperativa que são sensíveis a variáveis de mercado com impacto na liquidez são representados por aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários. O risco atrelado a aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários e financiamentos da Cooperativa estão em sua maioria vinculados ao CDI. Essas operações indexadas ao CDI estão registradas a valor de mercado, conforme atualizações periódicas de acordo com as cotações divulgadas pelas instituições financeiras. Visando a apresentar a sensibilidade nas aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários e financiamentos, aos quais a Cooperativa estava exposta em 31 de dezembro de 2016, foi realizada uma Análise de Sensibilidade dos efeitos nos seus resultados, advindos de uma alta na taxa CDI de 25% e 50%, para passivos financeiros atrelados a taxas variáveis e redução do CDI de 25% e 50% para ativos financeiros atrelados a taxas variáveis, demonstrado como segue:

Risco nas taxas de juros	31/12/2016 (12 meses adiante)		
	Cenário Provável CDI	Cenário Possível CDI	Cenário Remoto CDI
Taxas efetiva.....	13,99%	13,99%	13,99%
Taxas CDI conforme cenários (*).....	13,99%	10,49%	7,00%
Ativos financeiros atrelados a juros variáveis.....	656.703	656.703	656.703
Efeito no resultado:			
- Conforme a taxa efetiva (13,99% a.a.).....	91.873	91.873	91.873
- Conforme cenários de <i>stress</i> (receita financeira).....	91.873	68.888	45.969
Passivos financeiros atrelados a juros variáveis.....	139.264	139.264	139.264
Efeito no resultado:			
- Conforme a taxa efetiva (9,72% a.a.).....	13.536	13.536	13.536
- Conforme cenários de <i>stress</i> (despesa financeira).....	13.536	15.792	18.049
Efeito líquido no resultado	-	20.729	41.391

(*) A alteração no CDI impacta em 33,33% do passivo financeiro

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Cooperativa incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Cooperativa. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

A área operacional analisa e avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em históricos, os projetos individuais são monitorados individualmente visando a manter um nível alto de recebimento dentro dos prazos esperados.

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de crédito ao investir em sua maioria em aplicações de renda fixa. A Administração monitora ativamente as classificações de créditos e, uma vez que a Cooperativa tenha investido apenas em aplicações de renda fixa, aquela não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações. As aplicações financeiras são concentradas em títulos públicos e bancos de 1ª linha, classificadas em AA+ e AA-, pelas principais agências de *rating*. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	31/12/2016	31/12/2015
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4).....	146.560	52.936
Outros investimentos (Nota 5).....	656.703	609.859
Contas a receber de clientes (Notas 6 e 7).....	211.434	173.794
Outros valores a receber (Nota 9).....	21.857	26.598
	1.036.554	863.187

O detalhamento da idade dos principais saldos que compõem o Contas a receber de clientes, bem como a movimentação da provisão para perdas sobre tais valores, está apresentado nas Notas Explicativas nºs 6 e 7.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Cooperativa encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Cooperativa na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Cooperativa.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria da Cooperativa. A Cooperativa possui controle dos projetos e aplicações financeiras para gerenciar os saldos líquidos suficientes para honrar seus compromissos, sendo o risco de liquidez considerado pela administração como pouco relevante, frente à gestão dos recebimentos. Em geral, a Cooperativa não recorre a empréstimos bancários para suprir seu fluxo de caixa.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não descontados, incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos

de compensação.

31 de dezembro de 2016

Em milhares de Reais

Passivos financeiros não derivativos

	Valor contábil	Total	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	Mais que 2 anos
Débitos de Operações de Assistência à Saúde.....	20.831	20.831	20.831	-	-	-
Débitos de Operações Assist. à Saúde Não Relacion. c/ Pl. Saúde da OPS.....	47.184	47.184	47.184	-	-	-
Tributos e encargos sociais a recolher.....	94.734	94.734	90.144	4.590	-	-
Financiamentos.....	139.264	171.145	7.330	35.300	40.001	88.514
Débitos diversos.....	58.473	58.473	58.473	-	-	-
Conta-Corrente de Cooperados.....	1.615	1.615	1.615	-	-	-
	362.101	393.982	225.577	39.890	40.001	88.514

31 de dezembro de 2015

Em milhares de Reais

Passivos financeiros não derivativos

	Valor contábil	Total	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	Mais que 2 anos
Débitos de Operações de Assistência à Saúde.....	20.850	20.850	20.850	-	-	-
Débitos de Operações Assist. à Saúde Não Relacion. c/ Pl. Saúde da OPS.....	38.627	38.627	38.627	-	-	-
Tributos e encargos sociais a recolher.....	89.426	89.426	85.926	3.500	-	-
Financiamentos.....	170.175	211.169	7.659	36.837	41.782	124.891
Débitos diversos.....	63.695	63.695	63.695	-	-	-
Conta-Corrente de Cooperados.....	1.309	1.309	1.309	-	-	-
	384.082	425.076	218.066	40.337	41.782	124.891

Os fluxos de entradas/(saídas), divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros derivativos mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

c. Gestão de capital

Os objetivos da Cooperativa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Cooperativa para oferecer retorno aos cooperados e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de dezembro de 2016, a Cooperativa possui, aproximadamente, 36% (35% em 2015) do seu ativo total registrado como Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Títulos e valores mobiliários).

d. Estimativa do valor justo

Os valores justos informados no balanço patrimonial não refletem mudanças futuras na economia, tais como taxas de juros, alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

O quadro a seguir apresenta os principais instrumentos financeiros contratados, assim como os respectivos valores justos:

	31/12/2016		31/12/2015	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa				
Depósitos à vista e aplicações financeiras.....	146.560	146.560	52.936	52.936
Títulos e valores mobiliários				
Títulos e valores mobiliários.....	656.703	648.953	609.859	652.274
Custo amortizado				
Contas a receber de clientes.....	211.434	211.434	173.794	173.794
Outros valores a receber.....	21.857	21.857	26.598	26.598
Fornecedores (*).....	358.752	358.752	(347.851)	(347.851)
Empréstimos.....	139.264	139.264	(170.175)	(170.175)

(*) Provisão de Eventos a Liquidar para SUS, Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde, Débitos de Operações de Assistência à Saúde, Débitos de Operações Assist. à Saúde Não Relacion. c/ Pl. Saúde da OPS e Débitos Diversos.

Os saldos referentes às aplicações financeiras e Títulos e valores mobiliários são substancialmente correspondentes ao valor justo em virtude de suas taxas de remuneração serem baseadas em sua maioria na variação do CDI.

Os saldos das Contas a receber de clientes, contas a pagar aos fornecedores e adiantamentos de clientes decorrem diretamente das operações da Cooperativa, sendo mensurados pelo custo amortizado, e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável ou relevante. Os adiantamentos de clientes não estão sujeitos a encargos financeiros.

e. Hierarquia de valor justo

O CPC 46 (Mensuração do valor justo) define valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. Essa norma também aborda que a mensuração de ativo ou passivo a valor justo é pautada nas premissas que os participantes do mercado utilizam para precificação e estabelece uma hierarquia de valor justo cujo propósito consiste na classificação, por prioridade, das informações aplicadas para a definição dessas premissas. A hierarquia do valor justo prioriza informações disponibilizadas em mercados ativos para instrumentos idênticos (dados observáveis) aquelas com baixo grau de transparência (dados não observáveis). Abaixo são detalhados os três níveis de hierarquia:

• **Nível 1** – As informações são preços cotados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Entidade possa ter acesso na data da mensuração.

• **Nível 2** – As informações excluem os preços cotados em mercados ativos incluídos no Nível 1 e abrangem informações substancialmente observáveis pelo prazo integral do ativo ou passivo: preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos similares; preços cotados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou informações corroboradas pelo mercado.

• **Nível 3** – As informações não são observáveis para o ativo ou passivo, contudo correspondem aos melhores dados disponíveis pela Cooperativa na data de mensuração do valor justo, podendo incluir os próprios dados da Entidade.

A tabela que apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo, estão apresentados na Nota Explicativa nº 5.

Ativos financeiros não mensurados ao valor justo

Em 31/12/2016	Mantidos até o vencimento	Empréstimos e recebíveis
Caixa e equivalentes de caixa.....	-	146.560
Títulos e valores mobiliários.....	333.097	-
Contas a receber de clientes.....	-	211.434
Outros valores a receber.....	-	21.857

Não houve alterações de nível hierárquico no exercício de 2016 em relação a 2015.

f. Operações com instrumentos financeiros derivativos

A Cooperativa não possuía contratos com operações financeiras relacionados a instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2016 e 2015.

27 – Margem de solvência

A RN nº 209/09 da ANS dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a ser observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde.

O Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA) representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido, tomando como capital-base o valor de R\$ 7.908 fixado na RN nº 209/09 e posteriores alterações, multiplicado pelo fator K = 6,68% que equivale a R\$ 528.

O cálculo efetuado não resultou em valor excedente. Portanto, não há valor a ser garantido, conforme previsto na resolução.

Margem de solvência – Determina o nível econômico que o patrimônio líquido das Operadoras de Planos de Saúde deverá atingir. Esse critério deve ser observado mensalmente. Corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:

(i) 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 (doze) meses: de 100% (cem por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço preestabelecido, e de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido, que representou R\$ 625.308 (R\$ 564.401 em 2015).

(ii) 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos trinta e seis meses da soma de: 100% (cem por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço preestabelecido e de 50% (cinquenta por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido, que representou R\$ 707.608 (R\$ 634.556 em 2015).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

A margem de solvência apresentada é de R\$ 707.608 (R\$ 634.556 em 2015) e o patrimônio líquido ajustado em conformidade com as normas da ANS é de R\$ 1.392.387 (R\$ 1.085.420 em 2015).

A Cooperativa apresenta suficiência tanto para o cálculo do patrimônio mínimo ajustado quanto para a margem de solvência. Dessa maneira, não há necessidade de utilizar o cálculo proporcionalizado a 55,76%, acumulados em dezembro de 2016, conforme disposto pela RN 313/12.

28 – Eventos conhecidos ou avisados – Distribuição dos saldos

Em atendimento ao anexo RN 390/2015 da ANS, a Cooperativa apresenta nota explicativa obrigatória para o mercado de saúde, independentemente da observação aos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com as seguintes informações sobre os contratos:

Descrição	INDIVIDUAL / FAMILIAR		COLETIVO EMPRESARIAL		COLETIVO POR ADESÃO		TOTAL	
	Saldo em 31 de dezembro de 2016	2015	Saldo em 31 de dezembro de 2016	2015	Saldo em 31 de dezembro de 2016	2015	Saldo em 31 de dezembro de 2016	2015
Contraprestações.....	942.261	838.222	1.269.457	1.179.636	929.639	822.086	3.141.357	2.839.944
Tributos Diretos (PIS/COFINS).....	(24.447)	(20.602)	(32.936)	(28.994)	(24.119)	(20.205)	(81.502)	(69.801)
Receita líquida.....	917.814	817.620	1.236.521	1.150.642	905.520	801.881	3.059.855	2.770.143
Eventos Indenizáveis.....	659.671	590.069	954.069	938.231	680.813	628.669	2.294.553	2.156.969
Consultas Medicas.....	100.471	88.609	170.507	180.989	100.162	97.663	371.140	367.261
Outros Atendimentos Ambulatoriais.....	116.315	107.100	155.135	153.422	103.305	92.946	374.755	353.468
Exames.....	71.703	69.839	126.277	133.206	102.770	100.884	300.750	303.929
Terapias.....	11.583	11.030	17.381	17.184	18.468	17.430	47.432	45.644
Internações.....	310.316	277.359	416.412	391.610	299.059	267.300	1.025.787	936.269
Demais Despesas Medico Hospitalares.....	49.283	36.132	68.357	61.820	57.049	52.446	174.689	150.398
Lucro bruto.....	258.143	227.551	282.452	212.411	224.707	173.212	765.302	613.174
Despesas de Comercialização.....	8.059	5.910	10.858	8.317	7.951	5.796	26.868	20.023
Margem de contribuição.....	250.084	221.641	271.594	204.094	216.756	167.416	738.434	593.151

29 – Transações com partes relacionadas

A Cooperativa considera como partes relacionadas as pessoas ou as entidades que estão relacionadas com a Unimed-BH, considerando as premissas do CPC 05 – Partes Relacionadas. Divulgação sobre partes relacionadas, que considera, principalmente, influência significativa, membros do pessoal-chave da administração, entidades coligadas, controladas e empresas de um mesmo grupo econômico. Nesse sentido, as demais entidades integrantes do sistema Unimed não são consideradas partes relacionadas.

As transações realizadas pela Cooperativa com partes relacionadas estão representadas principalmente por seus cooperados que compreendem:

- Contraprestações a receber (ativo) no montante de R\$ 2.255 (R\$ 2.125 em 2015)
- Adiantamentos a cooperados (ativo) no montante de R\$ 21.938 (R\$ 19.346 em 2015)
- Eventos indenizáveis a liquidar (passivo) no montante de R\$ 52.294 (R\$ 46.109 em 2015)
- Conta-corrente com cooperados (passivo) no montante de R\$ 1.615 (R\$ 1.309 em 2015)
- Eventos indenizáveis (custo) no montante de R\$ 948.909 (R\$ 912.083 em 2015).

a. Remuneração dos administradores

Durante o exercício de 2016, a remuneração dos administradores da Cooperativa totalizou R\$ 7.807 (R\$ 7.837 em 2015). Tal montante foi apropriado no resultado dos respectivos exercícios como despesa, não existindo benefícios de longo prazo concedidos aos administradores da Cooperativa.

30 – Cobertura de seguros

A Cooperativa até 2016 possuía cobertura de seguros por valores considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas em seu patrimônio, abrangendo cobertura contra sinistros de incêndio, explosão, danos elétricos, subtração de bens, equipamentos eletrônicos, acidentes provenientes de impactos de aeronaves e veículos e sinistros ambientais.

Negociou-se uma apólice unificada que considera todas as unidades em funcionamento com ajustes das coberturas, cuja vigência é de 1º de janeiro de 2017 a 1º de janeiro de 2018.

A apólice possui cobertura contra danos materiais e lucros cessantes (despesas fixas) nos montantes de R\$ 491.423.890,03 e R\$ 50.000.000,00, respectivamente.

Dr. Samuel Flam
Diretor-presidente

Dr. Luiz Fernando Neves Ribeiro
Diretor Comercial e de Relacionamento Institucional

Dr. Múcio Pereira Diniz
Diretor Administrativo-financeiro

Dr. Jose Augusto Ferreira
Diretor de Provimento de Saúde

Dr. Paulo Pimenta de Figueiredo Filho
Diretor de Serviços Próprios

Contador
Edson Dimas Frainz
CRC-MG 60984/O-2

Atuária
Suelen Amélia de Almeida
MIBA 2179

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Aos Conselheiros e aos Diretores da
Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico
Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Cooperativa, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais da Cooperativa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras individuais e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e o relatório do auditor

A Administração da Cooperativa é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos nenhuma forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Cooperativa continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis da Cooperativa a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-MG
Luciene Teixeira Magalhães
Contadora CRC RJ-079849/O-3

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Com a determinação de cumprir as atribuições que lhe confiaram os médicos cooperados da Unimed-BH, o Conselho Fiscal buscou entender, acompanhar e “exercer contínua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa”.

Para tanto, além das avaliações rotineiras e sistemáticas da demonstração de resultado, movimentações e atividades contábeis e financeiras, procuramos acompanhar as mudanças da Cooperativa, decorrentes de medidas aprovadas em Assembleias Gerais, para fazer frente aos novos rumos da Saúde Suplementar no Brasil.

Os membros do Conselho Fiscal da Unimed-BH, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo examinado o Relatório de Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 e com base no Parecer dos Auditores Independentes – KPMG, recomendam sua aprovação na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de março de 2017.

Agradecemos aos colaboradores, gestores, superintendentes e diretores da Unimed-BH pelo incentivo e apoio ao Conselho Fiscal no desempenho de suas funções.

A participação dos membros suplentes Dr. Henri Amedée Peret, Dr. Nordnei Soares de Paula Campos Moreira e Dr. Rodrigo Avelar Campos, a quem muito agradecemos, foi imprescindível para que chegássemos ao final do mandato com a consciência de ter cumprido nosso dever.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017.

Dra. Andrea Chaimowicz

Dr. Ciro José Buldrini Filogonio

Dra. Maria Inês de Miranda Lima